

DE SODOMITAS A HOMOSSEXUAIS: A CONSTRUÇÃO DE UMA CATEGORIA SOCIAL NO BRASIL

Lucas de Magalhães Freire*

Cite este artigo: FREIRE, Lucas de Magalhães. De Sodomitas a Homossexuais: a construção de uma categoria social no Brasil. Revista Habitus: revista eletrônica dos alunos de graduação em Ciências Sociais - IFCS/UFRJ, Rio de Janeiro, v. 10, n. 1, p. 88 - 100, agosto. 2012. Semestral. Disponível em: < www.habitus.ifcs.ufrj.br >. Acesso em: 02 de agosto de 2012.

Resumo: O artigo versa sobre a construção social do homossexual masculino no Brasil através da análise dos discursos de diversos campos do poder-saber. Parte-se do pressuposto que a sexualidade é controlada por conceitos historicamente elaborados, verifica-se como a homossexualidade foi considerada um comportamento desviante do padrão normal de expressão sexual. Por fim, são examinados os reflexos desses discursos na atualidade.

Palavras-chave: Homossexualidade, Estigmatização, Categorização

1. Introdução

O presente artigo pretende elucidar o modo pelo qual a homossexualidade [1] masculina foi classificada ao longo do tempo no Brasil, até chegar à atual categoria denominada *homossexual*. Assim, são discutidos como diferentes estruturas de poder-saber se articularam para descrever o tipo social homossexual, desde o período colonial até os dias atuais. Parte-se do pressuposto de que a sexualidade é socialmente construída, uma vez que é marcada e controlada por conceitos historicamente elaborados.

A partir das ideias sobre representações coletivas desenvolvidas na Escola Sociológica Francesa, aqui indicada pela obra de Durkheim e Mauss (1981), reflete-se sobre a construção de categorias sociais nas quais os indivíduos são divididos. Os autores argumentam sobre o ato de classificar, presente em todas as sociedades, inclusive naquelas consideradas mais simples. Os autores consideram as classificações como formas de dar sentido e organizar o mundo, dessa forma criando hierarquias, categorias, divisões, etc.

Após classificados e ordenados os diversos tipos sociais, são estabelecidos padrões de normalidade que devem ser seguidos pelos indivíduos que compõem uma determinada sociedade. De acordo com Goffman (1988), os “normais” são aqueles que apresentam as características esperadas de acordo com o grupo em que estão inseridos. Desta forma, os indivíduos foram divididos em homens e mulheres, por critérios que, por não serem foco do trabalho em questão, não serão abordados aqui. Após essa divisão, se dá uma segunda,

intimamente ligada à primeira, a da categorização da sexualidade. Assim, foram divididos os indivíduos que se relacionam com pessoas do sexo oposto e aqueles que se relacionam com pessoas do mesmo sexo, sendo os primeiros considerados normais e os segundos, anormais.

Peter Fry (1982, p. 90-91) assinala que existem quatro componentes básicos utilizados na construção de uma representação afetivo-sexual dos indivíduos. São eles: 1) sexo fisiológico: homem ou mulher; 2) papel de gênero: masculino ou feminino; 3) comportamento sexual: ativo ou passivo; 4) orientação sexual: hetero-, homo- ou bissexual. Nas chamadas “identidades normais” de homens, esses quatro elementos encontram-se relacionados da seguinte forma: homem, masculino, ativo e heterossexual.

Nos tópicos seguintes, será feita uma revisão histórico-cultural das relações sexuais entre homens no Brasil, explicando como estas foram classificadas e estigmatizadas ao longo do tempo; como também quem são aqueles que se encontram sob essa categoria de acordo com conhecimentos difundidos por diversos campos de saber.

2. Sodomitas: os pecadores criminosos

Muitos autores indicam que uma das mais antigas palavras utilizadas para identificar uma pessoa que matinha relações sexuais com alguém do mesmo sexo foi *sodomita*. A expressão latina foi primeira utilizada no Brasil, em seus tempos de colônia, e tem origem na palavra *sodomia*, que nos ensinamentos cristãos designava as relações sexuais contra a natureza humana, em especial o sexo anal. A palavra *sodomia* é uma clara referência à cidade de Sodoma, descrita na Bíblia Sagrada como um local onde ocorriam as mais perversas práticas sexuais já vistas. Outras classificações estavam associadas aos *sodomitas*, como por exemplo, “pecadores nefandos”, “praticantes da sujidade”, etc.

Segundo os cristãos, os sodomitas eram pecadores, tendo em vista que suas práticas sexuais não correspondiam ao intuito da procriação, considerada a finalidade natural do sexo. Assim sendo, a *sodomia* representava uma das piores práticas pecaminosas que um indivíduo poderia cometer, pois levaria à ocorrência de outras mazelas que atingiam a população, como as epidemias, a fome, etc., todas vistas como punição divina.

Dito isto, não é de se admirar que a *sodomia* fosse também um crime, uma vez que seria prejudicial a toda a sociedade. Assim, ter relações sexuais com pessoas do mesmo sexo significou ser também um criminoso nos primeiros dias do nascente Brasil. A homossexualidade era criminalizada pelas Ordenações Portuguesas: de início pelas Ordenações Afonsinas, posteriormente pelas Manuelinas e, por último, pelas Filipinas.

As Ordenações Filipinas merecem destaque, pois entraram em vigor em 1603 e permaneceram por mais 200 anos, tendo sido adaptadas à Constituição de 1824. Nelas, a homossexualidade foi combatida com maior rigor, sendo equiparada ao crime de lesa-

majestade, cuja punição prevista era, além da morte na fogueira do pecador, o confisco de seus bens e a infâmia de seus descendentes até a terceira geração. (TREVISAN, 2011, p. 164).

A Inquisição teve um papel fundamental na criminalização dos *sodomitas*. No contexto da Contrarreforma, adotada por Portugal, o casamento – e a instituição familiar – foi sacralizado, o que fez com que as normas que regulavam os costumes sexuais se recrudescessem para sua proteção. Com isso, a periculosidade do *sodomita* podia ser notada pela ausência de abrandamento da pena em função do *status* social do criminoso, fato que era comum para outras condutas passíveis de punição.

Assim, fica clara a articulação entre os saberes teológico e jurídico na produção da categoria estigmatizada do *sodomita*. Aqueles que por ventura fossem enquadrados nesta classificação, seriam considerados seres inferiores e indignos. Consoante ao trabalho de Goffman (1988, p. 15), alguém que possua um estigma não é considerado completamente humano.

3. Homossexuais: seres patologicamente desviantes

O século XIX foi marcado por uma série de mudanças no entendimento da homossexualidade. Dentre estas, salientam-se a descriminalização e o surgimento de um novo campo do saber no estudo da homossexualidade.

A confissão [2], mecanismo de poder largamente utilizado nos tribunais do Santo Ofício, teve um papel fundamental na instituição do que Foucault (1988) chama de *Scientia Sexualis*. Além da função jurídica, a confissão adquiriu a propriedade identitária, em outras palavras, transformou-se em um dispositivo discursivo da construção da subjetividade.

Outra influência importante foi o advento das teorias positivistas de valorização do conhecimento científico. A ciência tornou-se então a responsável pela produção da verdade e dos fatos. Assim, o sexo é retirado das mãos de teólogos e juristas e passa a figurar como objeto de interesse da ciência médica.

Com este cenário, a homossexualidade passou a ser designada pelo termo *homossexualismo*. Deste modo, as relações sexuais entre pessoas do mesmo sexo adquiriram um caráter patológico, pois, desviam-se da única expressão sexual apontada como útil: a heterossexualidade. Não tão diferentemente da religião, a ciência pautava seus resultados no discurso da reprodução e da diferenciação *incomensurável* entre os sexos (LAQUEUR, 2001). Surge então o termo *homossexual*, cunhado pelo médico Karl Maria Kartbeny em 1869 (TREVISAN, 2011, p. 178).

Desta forma, o *homossexual* não podia mais ser comparado ao *sodomita*, pois, este era um pecador/criminoso e aquele um doente mental/anormal, incapaz de controlar seus impulsos. Como consequência dessa mudança de paradigma, houve a descriminalização da prática homossexual. Tal processo teve como ponto de partida o encerramento das atividades do tribunal do Santo Ofício em 1821, e se concretizou com a entrada em vigor do Código Criminal

de 1830, que não mais previa o crime de *sodomia*, desde que acontecesse entre adultos consentidos e sem incidência pública.

Assim, apesar de não mais ser oficialmente um delito, o *homossexualismo* foi “indiretamente criminalizado”, como observado por Pretes e Vianna (2008, p. 317). As práticas homossexuais eram consideradas como “ato obsceno” e/ou “atentado ao pudor” pelos policiais, encarados pela população como os responsáveis pela manutenção da “moral” e dos “bons costumes”, leia-se, da família heterossexual. Os autores Green e Polito (2006, p. 77-78) destacam que a “criminalização indireta” persistiu no Código Penal de 1890. A redação dúbia do delito de “ultraje público ao pudor” era frequentemente utilizada para punir qualquer um que manifestasse comportamentos contrários aos padrões heterossexuais.

No entanto, convém salientar que os *homossexuais* não eram mais socialmente aceitos que os *sodomitas*. A condição de categoria estigmatizada permaneceu para aqueles que eram adeptos do “amor que não ousa dizer seu nome” [3]. O que houve, de fato, foi uma sofisticação no método de controle da sexualidade, pois este passou a ser regido pelo discurso científico, supostamente neutro. O padrão de “normalidade” seguiu salvaguardado.

4. Uranismo: uma questão de saúde pública

Como dito no tópico anterior, a homossexualidade tornou-se objeto da medicina, principalmente da área da saúde pública. Deste modo, os homossexuais eram classificados como portadores de uma doença degenerativa que tornava favorável a ocorrência de crimes como o abuso infantil, o ultraje ao pudor, a vadiagem, etc. Tal fato ilustra a teoria de Goffman sobre o estigma, que diz que “tendemos a inferir uma série de imperfeições a partir da imperfeição original” (GOFFMAN, 1988, p. 15) [4].

Desta maneira, o Estado precisou tomar medidas de saúde pública para conter o problema do *homossexualismo* e também curar os “sexualmente invertidos”. Foi assim que, através de higienistas, médicos-legais e psiquiatras, o controle estatal sobre a sexualidade atingiu seu apogeu. Foram através dos discursos de autoridade destes profissionais que se instauraram os papéis de gênero bem demarcados, tendo o masculino se identificado com a paternidade, e o feminino, com a maternidade.

A partir de então, disseminou-se no jargão científico a expressão *uranista*, criada pelo jurista alemão Karl Heinrich Ulrichs, como mencionado por Fry (1982, p. 97). Nesta conjuntura, começa a incessante busca pelas causas do *uranismo*, fossem elas hereditárias, psicanalíticas, genéticas ou endocrinológicas. Aparecem então diversas propostas políticas eugenistas e higienistas idealizadas por nomes como Pires de Almeida, Leonídio Ribeiro e Aldo Sinisgalli.

Segundo Trevisan (2011), Pires de Almeida concentrou seus esforços na busca pela raiz da homossexualidade através de relatos detalhados de homossexuais acerca de suas práticas sexuais, de seu cotidiano, das cartas que escreviam, dos relacionamentos que mantinham, etc.

Entretanto, não obteve nenhum sucesso, o que fez com que fosse amargamente obrigado a admitir um certo grau de “normalidade” dos *uranistas*. Este médico foi o autor de propostas preventivas e educativas para impedir que o *uranismo* se proliferasse, como por exemplo, o estímulo à convivência das crianças com o sexo oposto e a utilização de figuras homossexuais como exemplo negativo. Ele defendia que caso o indivíduo já apresentasse sinais de *homossexualismo*, deveria haver um aconselhamento para que ele voltasse ao normal; se o aconselhamento não tivesse o resultado esperado, era possível que o invertido se curasse caso mantivesse uma relação sexual com uma mulher vestida de homem e/ou se fosse obrigado a pernoitar com mulheres nuas. Outra proposta de Pires de Almeida foi a importação de prostitutas estrangeiras para frear o número de casos de “invertidos” no Rio de Janeiro, lugar que ele considerava com grande incidência de *homossexualismo* no Brasil.

Leonídio Ribeiro, médico formado na Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro e fundador do Laboratório de Antropologia Criminal do Instituto de Identificação do Rio de Janeiro, teve como principais inspirações as teorias dos médicos europeus Gregório Marañón [5] e Cesare Lombroso [6], como apontado por Green e Polito (2006). Pautado na teoria de origem endocrinológica da homossexualidade de Marañón, ele propôs um modelo de intervenção baseado no transplante de testículos para corrigir as falhas do organismo na produção de hormônios masculinos. Só assim o *uranista* poderia se transformar em um homem de verdade. Foi também Leonídio Ribeiro o responsável por um dos mais extensos levantamentos de características biotípicas de homossexuais do país.

Mais radical que os dois primeiros, Aldo Sinisgalli, criminologista paulista, afirmava que os homossexuais eram perigosamente anormais e, portanto, não poderiam conviver livremente com a “sociedade sadia”. Para isso, Sinisgalli recomendou a criação de um “instituto para pederastas”, nos quais estes ficariam confinados com o objetivo de serem estudados e receberem o tratamento adequado. Dessa forma, o *homossexualismo* não seria disseminado e manter-se-ia a salvo a “população normal”; como também, tratar-se-ia corretamente dos homossexuais, uma vez que as unidades carcerárias não possuíam boas condições e estes “não mereciam tal castigo”. Com isso, para Aldo Sinisgalli, a homossexualidade tornava-se mais um problema social que deveria ser resolvido pela medicina.

O que há em comum entre estes e outros estudos no mesmo sentido é a articulação entre os saberes médicos e o aparato policial para controlar uma categoria de indivíduos, pois os delinquentes “homossexuais” eram enviados para o Laboratório de Antropologia Criminal do Instituto de Identificação do Rio de Janeiro e para o Laboratório de Antropologia do Serviço de Identificação de São Paulo (FRY, 1982, p. 101). Estes estudos podem ser encarados como um bom exemplo do que Goffman (1982, p. 15) escreve sobre o esforço de construção de uma teoria do estigma, de uma ideologia para explicar a inferioridade do estigmatizado.

5. Entre uns e outros: o surgimento do bissexual

Em 1937 foi realizada em São Paulo a Primeira Semana Paulista de Medicina Legal. O Brasil estava às vésperas da edição de um do novo Código Penal brasileiro, o qual foi promulgado em 1940. Nesse contexto, diversos médicos e juristas apresentaram trabalhos que eram favoráveis à inclusão de dispositivos que puniriam os homossexuais no novo Código. Contudo, os resultados insatisfatórios dos projetos que já haviam sido implementados fizeram com que os anseios pela recriminalização da homossexualidade não fossem atendidos.

De todo modo, os médicos não interromperam suas pesquisas acerca do *homossexualismo*. Peter Fry (1982, p. 102-103) escreve que a partir dos anos 1940, e seguidamente nos anos 1950 e 1960, a distinção entre “atividade” e “passividade” foi gradualmente deixando de se ser foco para a medicina. Assim sendo, dentro do saber médico, o estigma da homossexualidade se desloca do *indivíduo* para a *relação* [7], o que abre a possibilidade do surgimento dos *bissexuais*.

Os *bissexuais* eram então aqueles que mantinham relações sexuais com pessoas do sexo oposto e do mesmo sexo. Por isso, estes eram considerados como se estivessem em uma posição intermediária, entre os homo- e os heterossexuais. De acordo com o quadro de características básicas que compõem a identidade sexual de Peter Fry (1982) – já discutida na introdução deste trabalho – os *bissexuais* se apresentam da seguinte forma: homens; masculinos; com comportamento sexual irrelevante; e orientação hetero- e homossexual.

6. Sair do armário: a homossexualidade reivindica seu lugar

A partir do final dos anos 1960 surgiram diversos grupos de homossexuais organizados em busca de seus direitos. Nos Estados Unidos, a *Revolta de Stonewall* [8] marca o início da luta dos homossexuais contra sua condição estigmatizada perante a sociedade. Na Europa, como também na América, estes movimentos tiveram um desenvolvimento diferente do ocorrido no Brasil, pois aqui a homossexualidade nunca foi diretamente objeto do Código Penal, como ocorreu nestas localidades.

No Brasil, as organizações militantes pelos direitos homossexuais surgiram no final dos anos 1970 [9], no período de abertura política dos últimos anos da ditadura militar. Como base ideológica, o nascente movimento homossexual brasileiro carregava ideais da contracultura e era marcado por um espírito antiautoritário. Com isso, não era visada apenas a afirmação da homossexualidade como expressão sexual legítima, mas também uma revolução no modo como a sexualidade era vivenciada. Para tal, os militantes afirmavam que era preciso parar de reproduzir o modelo das relações heterossexuais, nas quais sempre haveria um “dominador”, o homem heterossexual ou o homossexual ativo; e um “dominado”, a mulher heterossexual ou o homossexual passivo.

Com isso, os homossexuais pretendiam tomar o papel de transformador da cultura heteronormativa, que durante muitos anos os condenaram aos mais torpes castigos. Uma de suas primeiras demandas na luta contra a estigmatização foi a retirada do *homossexualismo* do

rol de doenças do Instituto Nacional de Previdência Social, fato que ocorreu em 1985 após decisão do Conselho Federal de Medicina [10]. Tal processo se aprofundou com a Resolução do Conselho Federal de Psicologia – CFP 001/1999 – que proíbe o tratamento da homossexualidade por parte de psicólogos. Com isso, o *homossexualismo* passou a ser chamado de *homossexualidade*, de modo a não mais representar uma patologia, mas sim um estado da sexualidade, da mesma forma que a heterossexualidade.

7. AIDS: a nova doença homossexual

Se desde o início de sua formação o movimento homossexual esteve interessado em alterar a classificação patológica da homossexualidade, a AIDS trouxe para a categoria dos homossexuais uma nova doença, assim como fez com que o movimento diminuísse consideravelmente suas atividades.

Veriano Terto Jr (2002) procura destacar as conexões entre a homossexualidade e a AIDS, de modo que, se por um lado as visões da homossexualidade como um desvio psicológico e doença mental estavam se dissipando; por outro, a incipiente epidemia de AIDS dos anos 1980 serviu para reforçar o estigma de doença em torno da homossexualidade. Neste contexto, a homossexualidade tornou-se um sinônimo para a AIDS. No início, a associação entre as duas era tão forte, que a doença foi chamada de GRID, *Gay Related Immundeficiency* [11] por médicos (TERTO JR, 2002, p. 148). A opinião pública e os meios de comunicação divulgaram as expressões *câncer gay*, *peste gay* e *peste rosa* para se referir a recém-descoberta doença.

Neste sentido, a AIDS faz com que alguns setores da sociedade retomem o discurso de que a homossexualidade seria um pecado e que, por isso, receberia uma punição divina. Os setores menos conservadores não perdem em nada para aqueles, pois, apesar de não acreditarem no componente divino, ainda encaram a AIDS como uma espécie de consequência lógica da devassidão e do comportamento de risco dos homossexuais, culpando aqueles que seriam as vítimas da doença.

No cotidiano da população, o que aconteceu foi a instauração de um clima de pânico. Tal fato acentuou a condição estigmatizada dos homossexuais, uma vez que as pessoas reagiram de forma intolerante e violenta. Contribuiu para isso a falta de informações sobre a doença, ao passo que muitos médicos passaram a proferir discursos alarmistas, como por exemplo, de que o vírus poderia ser transmitido através da saliva ou do uso de objetos compartilhados. Tal fato demonstra que a ciência estava longe de produzir verdades absolutas e do ideal de neutralidade, como os positivistas defendiam. Com isso, os discursos de médicos higienistas entram novamente em cena, com vistas a assegurar a saúde pública.

Ricardo Veronesi, professor da faculdade de medicina da USP, afirmava que os direitos dos homossexuais vão até o ponto de não interferirem no direito da maioria. O que se pode ler nas entrelinhas é um manifesto contra as recentes atividades do movimento homossexual brasileiro. Médicos cariocas e paulistas sugeriram medidas de “vigilância sanitária”, como o

fechamento de saunas de frequência homossexual e a suspensão de bailes gays no carnaval carioca (TREVISAN, 2011, p. 438).

8. A resposta do movimento homossexual e sua consolidação como ator político

Como resposta à forte onda de preconceito e discriminação gerada pela AIDS, os grupos organizados homossexuais tornaram-se expressivos novamente. As autoras Facchini e França (2009) ressaltam que os grupos passaram a adotar os formatos institucionais das ONGs, estruturando melhor suas ações (FACCHINI; FRANÇA, 2009, p. 72); como também houve uma modificação na postura de seus integrantes, que deixaram a vitimização dos anos 1980 de lado, e iniciaram a difusão dos ideais de orgulho e visibilidade (FACCHINI; FRANÇA, 2009, p. 67).

Um importante marco desta mudança foi a realização da Primeira Parada Gay no Brasil, ocorrida em 1995, na cidade do Rio de Janeiro [12]. Neste evento, os homossexuais procuravam demonstrar que existiam, como também eram iguais aos heterossexuais e, portanto, dignos de ter os mesmos direitos que estes.

O crescimento das atividades do movimento homossexual foi desencadeado pelo rápido aumento da quantidade de grupos organizados que atuavam neste sentido. Facchini (2005) aponta que houve então o surgimento de uma infinidade de atores políticos diferentes dentro do movimento homossexual, e que estes passaram a ser designados por diversas siglas, como GLT (Gays, Lésbicas e Travestis), GLBT (Gays, Lésbicas, Bissexuais e Transgêneros) [13], GLS (Gays, Lésbicas e Simpatizantes) [14], etc. Tal fato levou os homossexuais a serem acusados de gerar uma verdadeira “sopa de letrinhas”, o que impedia uma organização única e formal, como também dificultava a assimilação por outros setores da sociedade.

Sobre este assunto, Hall (2002) escreve que muitas vezes os movimentos sociais com referencial identitário abarcam grupos e sujeitos políticos que não são necessariamente iguais e nem reivindicam as exatas mesmas coisas, mas, em função do semelhante tratamento recebido por parte da sociedade, acabam por se agrupar sob uma forma única. O movimento LGBT é bom exemplo disto, uma vez que as identidades e as demandas políticas de lésbicas, gays, bissexuais, travestis e transexuais não são homogêneas, mas todos eles compartilham do estigma da homossexualidade, de forma a constituírem um movimento uno.

Destarte, os militantes homossexuais consolidaram-se como um movimento social baseado na afirmação de uma identidade coletiva, configurando-se como um ator político legítimo. Aqui fica claro que a categorização da homossexualidade por parte de religiosos, juristas, médicos, etc. serviu como fundamento para uma organização de indivíduos, de forma que o mesmo mecanismo que foi utilizado para categorizar os homossexuais, com claro viés estigmatizante; é agora o elemento estruturante de suas ações, pautadas no orgulho. Em outras palavras, o movimento homossexual não procurou abolir as categorias criadas, mas sim ressignificá-las.

9. Quem são os homossexuais hoje? Os gays e os HSH

Atualmente, existe uma distinção entre o *Gay* e o *HSH*, ou entre o “ser e o estar” homossexual. O *HSH* – “Homens que fazem Sexo com Homens” – é um conceito que tem sua difusão nos campos de estudos médicos. Essa categoria é fruto do desenvolvimento das pesquisas médicas sobre a homossexualidade em um contexto pós-epidemia de AIDS; e representa o auge do deslocamento da homossexualidade do indivíduo para a relação, como discutido anteriormente. Com isso, *HSH* significa “estar homossexual”, de forma que a sexualidade é tomada como somente mais um âmbito da vida do sujeito.

Em contrapartida, o indivíduo *gay* é aquele que possui a homossexualidade como um norte para seu comportamento, como um estilo de vida. A categoria *gay* é consequência das atitudes de orgulho e visibilidade dos primeiros dias do movimento homossexual, como já tratado. Para estas pessoas, a sexualidade não se refere somente ao exercício erótico, mas influencia o modo de ver o mundo e de se relacionar com outros indivíduos. Nesses termos, há o anteriormente mencionado tema da “produção da verdade sobre o sexo” tratado por Foucault (1988). Assim, a sexualidade assume um aspecto identitário, pois, através de constantes testemunhos, o sujeito produz um discurso verdadeiro sobre si mesmo.

Tal distinção pode ser verificada na cartilha *Brasil sem Homofobia* do Ministério da Saúde. No texto, homossexuais – no sentido médico do HSH – são “aqueles indivíduos que têm orientação sexual e afetiva por pessoas do mesmo sexo” e os gays seriam aqueles que “além de se relacionarem afetiva e sexualmente com pessoas do mesmo sexo, têm um estilo de vida de acordo com essa sua preferência, vivendo abertamente sua sexualidade” (CONSELHO, 2004, p. 30).

Contudo, é preciso salientar que a distinção entre *HSH* e *Gay* é predominantemente conceitual, ou seja, figura mais na teoria do que na prática. No cotidiano, pessoas que possuem relacionamentos sexuais com outras do mesmo sexo são encaradas como tão *gays* quanto aqueles que vivenciam sua homossexualidade como referencial identitário.

Ainda mais invisíveis são os bissexuais, pois se encontram às margens tanto da heterossexualidade quanto da homossexualidade. Para os heterossexuais, os bissexuais são tão homossexuais quanto aqueles que só se relacionam sexualmente com pessoas do mesmo sexo; para os homossexuais, o bissexual é uma figura “indecisa” ou um homossexual “enrustido”, que “tem medo de assumir sua verdadeira orientação sexual”.

10. Conclusão

No presente trabalho, buscou-se apresentar a trajetória histórico-conceitual da homossexualidade. Com o objetivo de entender como a contemporânea categoria *homossexual* foi socialmente construída em distintos momentos e contextos culturais, tendo sido analisados

os discursos produzidos e os mecanismos de poder utilizados para controlar a sexualidade por parte de representantes de distintos campos do saber.

Ressalta-se que apesar de ter sido adotada, para fins didáticos, uma linha mais ou menos cronológica para explicar como o processo de classificação dos homossexuais se complexificou ao longo do tempo, as falas acerca da homossexualidade não se sucederam em etapas. Em outras palavras, um discurso não suplantou o outro, de forma que ainda hoje podemos encontrar reflexos de cada um deles em diversas falas das instituições e dos indivíduos que compõem a sociedade, como se verá a seguir.

A resistência da chamada bancada evangélica do poder Legislativo em aceitar qualquer projeto de lei que conceda direitos às minorias sexuais é fruto da classificação da homossexualidade como um pecado pelos religiosos de matriz cristã. Como argumento, alguns senadores e deputados federais dizem que a aprovação do PLC122/06 [15], chamado também de “mordaca gay”, feriria a liberdade de expressão e de culto. Em última instância, o que se defende é o direito de reproduzir o discurso estigmatizante em torno da homossexualidade.

A despeito do fato de nunca ter existido um artigo que criminaliza diretamente a homossexualidade no Código Penal brasileiro, o atual Código Penal Militar prevê o crime de “pederastia” em seu artigo 235 que pune “ato libidinoso, homossexual ou não”. A expressa referência ao termo “homossexual” está longe de ser neutra, uma vez que o crime se chama “pederastia”, expressão grega que designa as relações entre um homem e um menino. Ademais, a homossexualidade permanece “indiretamente criminalizada”, pois o Código Penal de 1940, que ainda está em vigor, prevê o crime de “ato obsceno”, utilizado por vezes por policiais que reprimem manifestações homossexuais em lugares públicos.

A visão da homossexualidade como um desvio psicológico não foi totalmente dissipada. Isso pode ser percebido na reação de alguns pais quando descoberta a homossexualidade de filhos adolescentes, que, nos melhores casos, os forçam a tratamentos psicológicos compulsórios; e nos piores, insultam, agredem e até expulsam sua prole, segundo o pesquisador Luiz Mott (2000, p. 148).

De acordo com Veriano Terto Jr. (2002), a associação entre homossexualidade e AIDS perdura até a atualidade. Como consequência da falta de conhecimento dos médicos no início da epidemia, pode-se verificar que ainda existem pessoas que acreditam que a AIDS é uma doença de gays. Tal foi o caso de um ex-participante de um popular *reality show* brasileiro que declarou que “homens heterossexuais não pegam AIDS” e que se pegam “foi porque já transaram com outro homem em algum momento”. As declarações tiveram tal repercussão que o Ministério Público Federal no Estado de São Paulo ajuizou uma Ação Civil Pública que resultou em um comunicado em rede nacional do apresentador do referido programa esclarecendo as formas de transmissão do vírus HIV.

Para concluir, destaca-se que desde os primeiros dias do Brasil colônia avançamos muito no que se refere aos direitos dos homossexuais, como foi o caso da recente decisão do Supremo Tribunal Federal que votou unanimemente na constitucionalidade de interpretação extensiva do art. 226, §3º da Constituição para incluir em seu escopo as uniões entre pessoas do mesmo sexo. No entanto, o estigma que recai sobre a homossexualidade está longe de ter fim, como demonstrado no fechamento deste trabalho. 🌐

NOTAS

* Graduando em Ciências Sociais pela Universidade do Estado do Rio de Janeiro (UERJ). Realizou essa pesquisa sob orientação da Professora Dr. Maria Luiza Heilborn e realiza pesquisa no Centro Latino-Americano em Sexualidade e Direitos Humanos (Projeto de Extensão da Universidade do Estado do Rio de Janeiro). Atualmente, é bolsista do Instituto de Medicina Social. E-mail: lucasfreire@ims.uerj.br / lucas.mfreire@hotmail.com

[1] O termo homossexualidade é adotado aqui para se referir genericamente às relações afetivo-sexuais entre pessoas do mesmo sexo, desconectado do significado simbólico de despatologização deste tipo de relação, sendo por vezes utilizado de forma anacrônica ao longo do texto.

[2] Era através das confissões de práticas ilegítimas que os inquisidores acusavam e condenavam os desviantes na colônia.

[3] Expressão utilizada poeticamente por Oscar Wilde para se referir à homossexualidade. Wilde foi um importante escritor inglês que foi condenado por “praticar atos imorais com rapazes” em 1895, vítima da criminalização da homossexualidade.

[4] Essa generalização persiste até os dias atuais, pois, em vários discursos, os gays são automaticamente associados à pedofilia, promiscuidade, alcoolismo, etc.

[5] Na época, Marañón era professor de Medicina da Universidade de Madri. Defendia a ideia da “intersexualidade”, na qual não existiam homens nem mulheres 100% definidos e que todos tinham características das duas partes.

[6] Cesare Lombroso foi um criminologista italiano, cujas teorias se apoiavam em ideais fascistas e buscava as características usuais dos “criminosos natos”, a chamada “antropologia criminal”.

[7] Entretanto, ressalva-se que este deslocamento não teve tanto impacto no imaginário social, que ainda entende a sexualidade como uma importante característica identitária.

[8] A *Revolta de Stonewall* foi um enfrentamento ocorrido em 29 de junho de 1969 entre homossexuais e policiais nos arredores do bar *Stonewall Inn*, no *Greenwich Village*, em Nova Iorque. O evento é considerado o marco inicial do movimento homossexual norte-americano. Atualmente, é nesta data que se comemora o Dia Internacional do Orgulho Gay.

[9] Mais especificamente, em 1978, com o surgimento do Grupo SOMOS em São Paulo.

[10] Nota-se assim que a homossexualidade figurou oficialmente como patologia por quase 80 anos, desde a edição do livro *Homossexualismo (a libertinagem no Rio de Janeiro)* do Dr. Pires de Almeida, em 1906.

[11] “Imunodeficiência relacionada a gays” (tradução livre).

[12] Vale destacar que, atualmente, a parada gay de São Paulo figura como uma das maiores do mundo, levando cerca de quatro milhões de pessoas às ruas anualmente, segundo dados de seus organizadores.

[13] Atualmente LGBT, após decisão que alterou a ordem dos termos.

[14] O termo GLS surgiu associado à expansão do mercado de consumo voltado para homossexuais. Contudo, este assunto não será aprofundado neste trabalho.

[15] O PLC122/06 é um projeto de lei que criminaliza as práticas homo fóbicas dentre as quais se inclui o discurso discriminatório.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ALMEIDA, José Ricardo Pires de. **Homossexualismo (a libertinagem no Rio de Janeiro)**: estudo sobre as perversões e inversões do instinto genital. Rio de Janeiro: Laemmert, 1906. *Apud*TREVISAN, João Silvério. **Devassos no Paraíso**: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade. 8ª Ed. Revisada e Ampliada. Rio de Janeiro: Record, 2011(1986).

CONSELHO Nacional de Combate à Discriminação. **Brasil Sem Homofobia**: Programa de combate à violência e à discriminação contra GLTB e promoção da cidadania homossexual. Brasília: Ministério da Saúde, 2004.

COSTA, Jurandir Freire. **A Inocência e o Vício**: estudos sobre o homoerotismo. 3ª Ed. Rio de Janeiro: RelumeDumará, 1992, 196 p.

DURKHEIM, Émile; MAUSS, Marcel. “Algumas formas primitivas de classificação – contribuição para o estudo das representações coletivas”. In: MAUSS, Marcel. **Ensaços de Sociologia**. São Paulo: Perspectiva, 1981, pp. 399-455.

FACCHINI, Regina. **Sopa de Letrinhas?**: Movimento homossexual e produção de identidades coletivas nos anos 90. São Paulo: Garamond Universitária, 2005, 304p.

FACCHINI, Regina; FRANÇA, Isadora Lins. “De cores e matizes: sujeitos, conexões e desafios no movimento LGBT brasileiro”. **Sexualidad, Salud y Sociedad**. Revista Latinoamericana: n. 3, 2009, pp. 54-81.

FOUCAULT, Michel. **História da Sexualidade I**: a vontade de saber. 17ª ed. Rio de Janeiro: Graal, 1988, 176 p.

FRY, Peter. “Da hierarquia à igualdade: a construção histórica da homossexualidade no Brasil”. In: _____. **Para Inglês Ver**: identidade e política na cultura brasileira. Rio de Janeiro: Zahar Editores, 1982, pp. 87-115.

FRY, Peter; MACRAE, Edward. **O que é homossexualidade?**. Coleção Primeiros Passos, n. 26. São Paulo: Abril Cultural, 1985, 128 p.

GOFFMAN, Erving. **Estigma**: notas sobre a manipulação da identidade deteriorada. 4ª Ed. Rio de Janeiro: Editora Guanabara, 1988, 160 p.

GREEN, James Naylor; POLITO, Ronald. **Frescos Trópicos**: fontes sobre homossexualidade masculina no Brasil (1870-1980). Rio de Janeiro: José Olympio, 2006, 196 p.

HALL, Stuart. **Identidade Cultural na Pós-Modernidade**. Rio de Janeiro: DP&A, 2002, 103 p.

HEILBORN, Maria Luiza. “Ser ou estar homossexual: dilemas da construção da identidade social”. In: PARKER, Richard; BARBOSA, Regina Maria. (orgs.). **Sexualidades Brasileiras**. Rio de Janeiro: RelumeDumará; ABIA; IMS/UERJ, 1996, pp. 136-145.

LAQUEUR, Thomas. *Inventando o Sexo*: corpo e gênero dos gregos a Freud. Rio de Janeiro: RelumeDumará, 2011, 313 p.

MOTT, Luiz. “Por que os homossexuais são os mais odiados dentre todas as minorias?”. Palestra preparada para o **Seminário Gênero & Cidadania**: Tolerância e Distribuição da Justiça.

Núcleo de Estudos de Gênero – Pagu, Unicamp – no dia 06/12/2000. Campinas: 2000, pp. 143-155.

NUNAN, Adriana. **Homossexualidade**: do preconceito aos padrões de consumo. Rio de Janeiro: Caravansarai, 2003, 360 p.

PRETES, Érika Aparecida; VIANNA, Túlio. “História da criminalização da homossexualidade no Brasil: da sodomia ao homossexualismo”. In: LOBATO, Wolney; SABINO, Cláudia; ABREU, João Francisco. (org.). *Iniciação Científica*: destaques 2007, vol. I. Belo Horizonte: Ed. PUC Minas, 2008, pp. 313-392.

RIBEIRO, Leonídio. **Homossexualismo e Endocrinologia**. Rio de Janeiro: Livraria Francisco Alves, 1938. *Apud* GREEN, James Naylor; POLITO, Ronald. **Frescos Trópicos**: fontes sobre homossexualidade masculina no Brasil (1870-1980). Rio de Janeiro: José Olympio, 2006.

ROSA, Thiago. “Após polêmica, ‘BBB’ exhibe comunicado sobre formas de transmissão do vírus HIV”. **Portal Imprensa**. 30/03/2010. Disponível em: <http://portalimprensa.uol.com.br/portal/ultimas_noticias/2010/03/30/imprensa34717.shtml>. Acesso em: 25/02/2012.

SINISGALLI, Aldo. “Considerações gerais sobre o homossexualismo”. **Arquivos da Polícia e Identificação**. São Paulo: v. II, n. 1, 1938-39. *Apud* TREVISAN, João Silvério. **Devassos no Paraíso**: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade. 8ª Ed. Revisada e Ampliada. Rio de Janeiro: Record, 2011(1986).

_____. “Observações sobre os hábitos, costumes e condições de vida dos homossexuais (pederastas passivos) de São Paulo”. **Arquivos da Polícia e Identificação**. São Paulo: v. III, n.1, 1938-40. *Apud* GREEN, James Naylor; POLITO, Ronald. **Frescos Trópicos**: fontes sobre homossexualidade masculina no Brasil (1870-1980). Rio de Janeiro: José Olympio, 2006.

TERTO JR., Veriano. “Homossexualidade e saúde: desafios para a terceira década de epidemia HIV/AIDS”. **Horizontes Antropológicos**. Porto Alegre: ano 8, n. 17, 2002, pp. 147-158.

TREVISAN, João Silvério. **Devassos no Paraíso**: a homossexualidade no Brasil, da colônia à atualidade. 8ª Ed. Revisada e Ampliada. Rio de Janeiro: Record, 2011, 588 p.